



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme demanda até o valor definido para a emenda, de forma que este recurso contribuirá para a manutenção das atividades da secretaria, com desenvolvimento dos projetos, não só esportivos, como de lazer também.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2183 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Esportes

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 9.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador proposito